



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 016/2011

Em, 25 de Março de 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 063/2010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 QUE NOMEIA O COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 999/00, DE 07 DE JULHO DE 2000, E ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 077/10 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

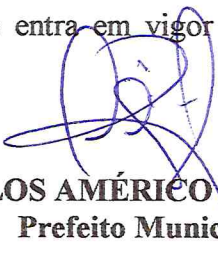
CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VII.

- Considerando que a pessoa de Lizete Pereira Simões Bazzo, se afastou do quadro de servidores, onde figurava como suplente do Comitê na qualidade de representantes da Gerência de Assistência Social.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada como suplente de Mauro Martins Alvarenga, para compor o comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, a servidora Neila Mara Costa Flores, permanecendo inalterados os demais titulares e suplentes, citados no Decreto n. 063/2010 de 13 de Setembro de 2010.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal